PROJETO DE LEI N. _____DE 2022.

Institui o Dia do Influenciador Digital "Digital Influencer" no âmbito do Município de Natal, a ser celebrado anualmente no dia 30 de junho.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital "Digital Influencer" no âmbito do Município de Natal, a ser celebrado anualmente no dia 30 de junho.

Art. 2º. A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 30 de março de 2022.



Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB

JUSTIFICATIVA

O Dia das redes sociais é celebrado anualmente em 30 de junho. A data foi instituída em 2010 pelo **Site Mashable**, foi criada como forma de reconhecer a revolução digital, onde um fenômeno de interação tornou-se uma nova forma de comunicar-se facilmente com o público.

O mundo vem passando por profundas mudanças desde a massificação mundial das redes sociais, ocorrida no início dos anos 2000. Desde então, muitas formas de comunicação passaram por aprimoramentos.

Além disso, com a força das Redes Sociais, algumas pessoas começaram a criar conteúdos para este segmento, passando a exercer um papel de orientação de seus seguidores sobre marcas, produtos, comportamentos, tendências etc. Surgiu, assim, um novo tipo de profissional, que passou a conduzir uma verdadeira revolução de comunicação e *marketing*, conhecido como Influenciador Digital.

Trata-se de um profissional que tem ganhado cada vez mais respeito e reconhecimento na dinâmica das mídias sociais e internet, passando a ser uma voz ativa, que contribui para resultados estratégicos de *marketing* de muitas organizações. Em razão disso, a influência que eles exercem e a capacidade de contágio de suas ideias é motivo de estudo por muitos especialistas.

Pesquisa realizada pela Statista, empresa alemã especializada em dados sobre mercado de consumo, revela que o Brasil ocupa a primeira colocação no ranking mundial de países onde os influenciadores digitais têm mais poder sobre os consumidores, deixando a China na segunda colocação. Dados como estes demonstram a inegável relevância deste novo profissional, surgido com o salto tecnológico proporcionado pela internet nas últimas décadas.

Contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste projeto, submeto à apreciação e conhecimento.

Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB